

INDICAÇÃO Nº. 060/2024

CAROS COLEGAS VEREADORES,

O signatário da presente, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, com amparo no art. 186 e seguintes do Regimento Interno (Resolução 014/2016), solicita que seja submetido a este Egrégio Plenário e posteriormente envie INDICAÇÃO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Henrique Rossi Wolf, SUGERINDO O envio de Projeto de Lei ao Poder Legislativo sobre o pagamento aos Agentes Comunitários de Saúde e Endemias do incentivo financeiro adicional, previsto no Decreto Federal nº 8.474/ 2015, artigo 5º, parágrafo único e art. 6º, na Lei Federal nº 11.350/2006 alterada pelas Leis nº 12.994/2014 e nº 13.708/2018, Lei Federal nº 13.595/2018, Emenda Constitucional nº 120/2022 e Portaria do Ministério da Saúde nº 51, de 24 de janeiro de 2023.

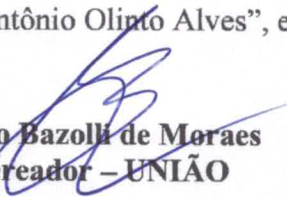
A presente indicação tem por objetivo apresentar e solicitar ao Poder Executivo Municipal a regulamentação do incentivo financeiro adicional, com base na legislação vigente.

Os agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias possuem a missão de prevenção de doenças e promoção da saúde, por meio de ações domiciliares ou comunitárias, com o objetivo de monitorar situações de risco às famílias, de prevenir e controlar doenças endêmicas e infecto-contagiosas, merecendo essa atividade ser valorizada cada vez mais pela Administração Pública e os agentes terem seus pedidos de melhorias analisados e concedidos de acordo com a lei.

Todos os anos a União encaminha por meio do Fundo Nacional de Saúde o incentivo financeiro adicional ao municípios para que seja investido no fortalecimento de políticas de saúde da família, e diante do trabalho prestado pelos agentes e pelo fato de que NÃO há impedimento de que esse valor seja destinado especificamente para o incentivo financeiro, entende-se que a melhor aplicação para este recurso é na remuneração destes profissionais de forma a valorizar e incentivar o excelente trabalho realizado em nosso Município.

Por dadas razões, solicito a regulamentação da matéria de forma a garantir definitivamente o efetivo repasse do incentivo federal.

Sala das Sessões, “Ver. Antônio Olinto Alves”, em 10 de abril de 2024.


Tiago Bazolli de Moraes
Vereador – UNIÃO